



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei Nº 430/2025

*At.: Projeto de Lei,
preparado sob o n.º 430,
em 02/10/2025.
Marcos Alexandre Melo de Albuquerque
Gerente do Processo Legislativo*



EMENTA: Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns a Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus, neste município, e dá outras providências.

Autor: Vereador Matheus Martins.

Artigo 1º. Fica instituída e incluída no calendário de eventos oficiais do Município de Garanhuns, Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus, que será realizada, anualmente, comemorada na ultima semana de setembro.

Artigo 2º - A data comemorativa ora instituída fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente.

Artigo 3º - A Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus, tem como principal objetivo preservar e incentivar as expressões religiosas, que fazem parte da identidade de Garanhuns, além de reconhecer relevância religiosa, cultural, histórica e social para a comunidade local.

- Fortalecimento da Fé e da Espiritualidade;
- Preservação da Cultura e da Tradição;
- Promoção da Convivência Comunitária;
- Estímulo ao Turismo Religioso.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Matheus Santos Martins de Araújo
Vereador
Matrícula 1855

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **incluir a tradicional Festa da Igreja Santa Terezinha** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, reconhecendo sua relevância **religiosa, cultural, histórica e social** para a comunidade local.

A Festa de Santa Terezinha é realizada anualmente, reunindo não apenas os fiéis da Paróquia, mas também visitantes de diversas localidades, configurando-se como um momento de fortalecimento da fé, da identidade comunitária e da valorização das tradições populares. Além do seu caráter religioso, a festividade movimenta o comércio local, gera empregos temporários e incentiva o turismo, contribuindo significativamente para a economia da cidade.

Reconhecer a Festa de Santa Terezinha como evento oficial do município é valorizar a cultura local e apoiar manifestações que promovem o bem-estar social, a união das famílias e o sentimento de pertencimento da população.

Portanto, a inclusão desta festividade no calendário oficial do município é medida que se impõe, como forma de preservar e incentivar as expressões culturais e religiosas que fazem parte da identidade de Garanhuns.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.